



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões

EDITAL EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA GAP/UFSM-PM N. 033/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Extensão Universitária – FIEEX 2023

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, em projeto e programa de extensão coordenados pelas professoras **do Grupo de Pesquisa em Saúde Materno Infantil (GPESMI)**, como segue abaixo:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/06/23
Inscrição de candidatos (as)	24/06/23 a 26/06/23
Avaliação de candidatos(as)	27/06/23
Divulgação resultado preliminar	Após às 12h de 28/06/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Até às 18h do dia 28/06/2023
Análise Recursos	29/06/2023
Divulgação do Resultado Final	29/06/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/06/2023 a 26/06/2023

2.2 Horário: Até às 18h do dia 26/06/2023

2.3 Local: No e-mail das coordenadoras das ações de extensão neilasantini25@gmail.com (Programa de extensão nº 057682) e gio.enfermagem@gmail.com (Projeto de extensão nº 057681).

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A); Comprovante de Matrícula nos cursos de Enfermagem ou Nutrição; Carta de intenção (Anexo B) e Currículo Lattes (todos os documentos em PDF).

3. DO PROCESSO SELETIVO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Os candidatos serão avaliados mediante os documentos obrigatórios enviados via e-mail, nos quais deverão obter a nota/conceito mínimo para aprovação (igual ou superior a 7) e entre os critérios de classificação, estar participando ou ter experiência em projetos na área de saúde da criança ou saúde materno infantil.

3.1.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/07/23 a 31/12/23.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de seis meses, a partir de julho de 2023.

Vagas	Nº de registro no portal de projetos da UFSM	Título da ação de extensão	Área de atuação	Período da Bolsa
02	057682	Programa de extensão Viva criança: ações colaborativas em rede voltadas à cronicidade e deficiência na infância Profa responsável Neila Santini de Souza	Saúde da criança	01/07/2023 a 31/12/2023
01	057681	Projeto de extensão Consultoria em amamentação: práticas amigas para proteção, promoção e incentivo ao aleitamento materno Profa responsável Giovana Dorneles Callegaro Higashi	Saúde materno infantil	01/07/2023 a 31/12/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.



5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal Estudantil e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/06/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM/Campus Palmeira das Missões.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os (as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dia 30/06/2023 diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail neilasantini25@gmail.com e gio.enfermagem@gmail.com

Palmeira das Missões, 23 de junho de 2023.

Profa Enfa Dra Neila Santini de Souza
Coordenadora do Programa de extensão nº 057682 - Viva criança: ações colaborativas em rede voltadas à cronicidade e deficiência na infância

Profa Enfa Dra Giovana Dorneles Callegaro Higashi
Coordenadora do Projeto de extensão nº 057681 - Consultoria em amamentação: práticas amigas para proteção, promoção e incentivo ao aleitamento materno



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE FIEX 2023

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
Manhã Horários						
Tarde Horários						



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso de _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar da ação de extensão **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).